



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Indicação Nº 98/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **UTILIZAÇÃO DE DETECTOR DE METAIS EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS**

J U S T I F I C A T I V A

Podemos acompanhar o triste histórico de violência em nossa cidade, onde contemplamos de mãos atadas a inércia do governo do estado.

Pensando na segurança dos nossos alunos, pais, professores e funcionários que indico ao nosso executivo uma forma de prevenção o trânsito de qualquer tipo de equipamento ou material ilícito em nossos ambientes de ensino.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Elinaldo Santana
Gab. Elinaldo Santana

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador e digite o identificador: PL9GK-GTQ1Y-9W4CT-KG14Q-03SXS





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 1545

Protocolo Data: 03/04/2023

Documento Nº: 98/2023



Gerado por Elinaldo Santana na repartição Gab. Elinaldo Santana dia 03/04/2023 às 13:31

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

PL9GK-GTQ1Y-9W4CT-KG14Q-03SXS

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Elinaldo Santana
Data 03/04/2023 13:36